DECRETO Nº 5.820 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 5063/2025, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R$ 4.974.000,00 (Quatro milhões e novecentos e setenta e quatro mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
001.25.752.0102.2144 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód. Reduzido 1938
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBTOTAL 1.300.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.122.0106.2050 MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO
Cód. Reduzido 1827
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0108.2096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL

Cód. Reduzido 503

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Cód. Reduzido 505

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0108.2097 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Cód. Reduzido 514

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 904.000,00

22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

22.001 PROCURADORIA GERAL

001.04.125.0126.2148 PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

Cód. Reduzido 1066

4690710000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

SUBTOTAL 464.000,00

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

28.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001.12.361.0104.2288 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL

Cód. Reduzido 1107

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

28.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001.12.361.0104.2291 MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Reduzido 1115

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

28.004 FUNDEB

004.12.365.0104.2307 MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

Cód. Reduzido 1919

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

SUBTOTAL 1.261.000,00

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

30.004 SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS

004.15.452.0115.2462 MANUTENÇÃO DO DE SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS

Cód. Reduzido 1937

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 1.045.000,00

TOTAL 4.974.000,00

Art. 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964.

Art. 3° - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 22 de dezembro de 2025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Municipio
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0